DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5189 , DE 03 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3725

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 06 01 LIMPEZA PÚBLICA

507	17.512.0504.2038.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01 LIMPEZA PÚBLICA

508	17.512.0504.2038.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL
076.649.968-56

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
GERENTE MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIR
085.207.088-89

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA N.º00087/2021-TFMCS.

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .-

A SENHORA, TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO, E CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.397/98-ALC, de 13 de agosto de 1998, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
9725	Jéssica Eugênio Pessan dos Santos	Secretária Municipal de Saúde	Nível Superior
532	Fernando A. Spagnuolo	Médico Veterinário	Nível Superior
570	Geni Aparecida Bonfante da Costa	Agente de Saneamento	Nível Médio
531	Euzébio Ferreira	Agente de Saneamento	Nível Médio
493-1	José Coelho Filho	Agente de Saneamento	Nível Médio
9684	Daniely Ravazzi de Jesus	Enfermeira	Nível Superior
282	Edvaldo de Araújo Gouvea	Engenheiro Civil	Nível Superior
300	Viviane Parra Morales	Dentista	Nível Superior
722	Daniela Dias Batista Calegari	Fisioterapeuta	Nível Superior

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (2021).-.-.-.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, CNPJ 46.186.375/0001-99, através do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificações abaixo indicados:

PROCESSO Nº 11/2.021

EDITAL Nº 09/2.021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2.021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CPrestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de Diesel S-500, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cafelândia/SP.

SESSÃO PÚBLICA: 18/03/2021 às 08h30min.

Site de Disputa: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16503-000, Município de Cafelândia-SP, e nos sites http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 05 de março de 2.021.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
Processo Administrativo Nº 10/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 18/02/2021 17:29:39

TOTAL DO PROCESSO: **64.360,10**

LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI			**11.371.179/0001-00**	**44.454,20**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 069	11,10	**Total: 5.328,00**
Item: 3	Unidade: FR.	Marca: RADNAQ*	Modelo: RADNAQ*	
Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 3 - ESPECIFICAÇÃO NBR 9292 TIPO 3				
Quantidade: 480	**Valor Unit.: 11,10**			Total Item: 5.328,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 067	11,42	**Total: 5.481,60**
Item: 4	Unidade: FR.	Marca: RADNAQ*	Modelo: RADNAQ*	
Descrição: FLUÍDO DE FREIO DOT 4 - ESPECIFICAÇÃO NBR 9292 TIPO 4				
Quantidade: 480	**Valor Unit.: 11,42**			Total Item: 5.481,60
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 092	258,91	**Total: 12.945,50**
Item: 5	Unidade: BALDE	Marca: EVORA*	Modelo: EVORA*	
Descrição: GRAXA DE SABÃO DE CÁLCIO				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 258,91**			Total Item: 12.945,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 084	331,41	**Total: 9.942,30**
Item: 6	Unidade: BALDE	Marca: EVORA*	Modelo: EVORA*	
Descrição: GRAXA DE SABÃO DE LÍTIO				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 331,41**			Total Item: 9.942,30
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 010	11,20	**Total: 4.032,00**
Item: 7	Unidade: FR.	Marca: LUBRAX*	Modelo: LUBRAX*	
Descrição: ÓLEO 02 TEMPOS				
Quantidade: 360	**Valor Unit.: 11,20**			Total Item: 4.032,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 096	18,68	**Total: 6.724,80**
Item: 9	Unidade: FR.	Marca: YPF*	Modelo: YPF*	
Descrição: ÓLEO HIDRÁULICO ATF 1 LITRO				
Quantidade: 360	**Valor Unit.: 18,68**			Total Item: 6.724,80
PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP			**20.363.508/0001-61**	**19.905,90**
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 030	17,49	**Total: 4.197,60**
Item: 17	Unidade: FR.	Marca: petronas	Modelo: petronas	
Descrição: ÓLEO SAE 90 1 LITRO				

Gerado em: 05/03/2021 09:20:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

Quantidade: 240	**Valor Unit.: 17,49**			Total Item: 4.197,60
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 085	19,94	**Total: 7.178,40**
Item: 18	Unidade: FR.	Marca: petronas	Modelo: petronas	
Descrição: ÓLEO SEMI SINTÉTICO SAE 5W-30				
Quantidade: 360	**Valor Unit.: 19,94**			Total Item: 7.178,40
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 098	284,33	**Total: 8.529,90**
Item: 19	Unidade: BALDE	Marca: petronas	Modelo: petronas	
Descrição: ÓLEO TDH (FLUÍDO 10W 30 P/ TRANSMISSÃO-HIDRÁULICO)				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 284,33**			Total Item: 8.529,90

PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO BRUNO CANDIDO LOPES

MEMBRO EQUIPE DE APOIO ADRIANI PERUCI SANVIDO

MEMBRO DE APOIO MILENA HERNANDES SANCHES